



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSINADO  
DIGITALMENTE  
ICP  
Brasil

**BOTUCATU, 24 DE JULHO DE 2020**

Ano XXX | Edição 1585

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

**PODER EXECUTIVO**

**COPEL - Comissão Permanente de Licitações**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º **187/2020**

Processo Administrativo n.º. 50.317/2019 – Pregão n.º. 443/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA EPP** Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS

Valor: R\$ 10.018,00 (Dez mil e dezoito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 516 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato n.º **189/2020**

Processo Administrativo n.º. 50.320/2019 – Pregão n.º. 446/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **HR CARLONE**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

Valor: R\$ 3.112,00 (Três mil, cento e doze reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 516 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato n.º **190/2020**

Processo Administrativo n.º. 50.320/2019 – Pregão n.º. 446/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JULIO CESAR GASPARINI EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

Valor: R\$ 1.832,00 (Um mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 516 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 282/18

Contrato/Aditivo n.º **193/2020**

Processo Administrativo n.º 21.105/2020, anexo ao de n.º 06.820/2018 – Convite n.º 002/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **TCA – SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA – MICROBACIA Córrego Aracatu, nesta cidade de Botucatu/SP, a ser pago através do Contrato FEHIDRO N.º 016/2017.

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 120 dias.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 331/19

Contrato/Aditivo n.º **194/2020**

Processo Administrativo n.º 17.771/2020 anexo ao de n.º 39.493/2019 – Tomada de Preços n.º 010/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGEM DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM ANEIS DE CONCRETO PARA A UNIDADE ESCOLAR DO JARDIM CIRANDA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: prorrogação de prazo de execução.

Contrato n.º **198/2020**

Processo Administrativo n.º. 19.952/2020 – Pregão n.º. 110/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COUINHO MARTINS & CIA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ R\$ 28.120,90 (Vinte e oito mil, cento e vinte reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 079 - Gabinete Do Prefeito – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 233/17

Contrato/Aditivo n.º **199/2020**

Processo Administrativo n.º. 18.469/2020 - Anexado ao de n.º 16.566/2017 – Pregão 147/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SERVTEC SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo contratado

**Contrato nº. 204/2020**

Processo Administrativo n.º. 18.514/2020 – Pregão n.º. 091/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE OPERAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 169 – Secretaria Municipal de Educação

**Contrato nº. 205/2020**

Processo Administrativo n.º. 19.946/2020 – Pregão n.º. 108/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COU TINHO MARTINS & CIA LTDA – EPP**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 12.433,60 (Doze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 079 - Gabinete Do Prefeito – Fundo Municipal De Manutenção Do Corpo De Bombeiros

Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/18

**Contrato/Aditivo nº. 207/2020**

Processo Administrativo n.º. 20.941/2020 – Anexado ao Processo n.º. 06.771/2018 – Dispensa locação

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **OSVALDO SEGALA FILHO & CIA LTDA**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA CEI RUY AMADO PIOZZO – VILA DOS LAVRADORES.

ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo.

**Contrato nº. 219/2020**

Processo Administrativo n.º 16.849/2020 – Concorrência Pública nº 008/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO BAIRRO JARDIM ITAMARATI – SETOR SUL DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU, A SER PAGO ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884458/2019/MDR/CAIXA.

Valor: R\$ 1.500.880,28 (Um milhão, quinhentos mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas Nº. 496 – Secretaria Municipal De Infraestrutura

**RATIFICAÇÃO****À****COPEL**Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **20.633/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 22 de Julho de 2.020.****MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU****À****COPEL**Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **22.664/2020** anexado ao de nº **13.025/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 16 de Julho de 2.020.****MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU****À****COPEL**Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **21.167/2020** anexado ao de nº **07.678/2003**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 09 de Julho de 2.020.****MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA****PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

À

**COPEL**

Acato e Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **22.170/2020** anexado ao de nº **14.637/2009**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

**Botucatu, 16 de Julho de 2.020.**

**MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU**

### **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.847/2020** – Concorrência Pública nº. **007/2020**, para a empresa: **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA.**

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

##### **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Face o constante dos autos do processo nº. **16.847/2020** – Concorrência Pública nº. **007/2020**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Rafael Athanzio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nºs 9364 e 9365.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **16.849/2020** – Concorrência Pública nº. **008/2020**, para a empresa: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

##### **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Face o constante dos autos do processo nº. **16.849/2020** – Concorrência Pública nº. **008/2020**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Rafael Athanzio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nºs 9362 e 9363.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

#### **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **19.938/2020** – Pregão Presencial **103/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.437 para a empresa:-

**PERES SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA ME – ITEM 01.**

Botucatu, 13 de julho de 2020.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**  
**PREGOEIRA**

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

##### **MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **19.938/2020** – Pregão Presencial nº **103/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Clodomar de Paula e Anselmo Bortoto Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 9420.

Botucatu, 17 de julho de 2020.

**MARIA CRISTINA CURY RAMOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **15.924/2020** – Pregão Presencial nº **077/2020**, nomeada pela portaria nº 4351 para a empresa: **BOSCO E BOSCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, no lote 01.

Botucatu, 20 de julho de 2020.  
**REGIANE APARECIDA PINEIZ**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 15.924/2020 – Pregão nº **077/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEKER DE LIMA e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de julho de 2020.  
**WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que a demonstração das funcionalidades do sistema foi aceita pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **19.942/2.020** – Pregão **105/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4439, para a empresa:

**INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no item 01.**

Botucatu, 20 de julho de 2020.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. **19.942/2.020** – Pregão **105/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores SERGIO PIZZIGATTI DINIZ DE ALMEIDA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**ANDRÉ LUIZ PERES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **20.796/2.020** – Pregão **136/2020**, nomeada pela portaria n.º 4493 para a empresa:

**CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME, nos itens 01 e 02.**

Botucatu, 15 de julho de 2020.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 20.796/2.020 – Pregão **136/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JOÃO BATISTA ALVES e ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de julho de 2020.

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO**

Após o indeferimento da manifestação recursal fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **18.722/2.020 – Pregão 095/2.020**, nomeada pela portaria n.º 4417, para a empresa:

**RIC EXPRESS TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ITEM 01.**

Botucatu, 21 de julho de 2.020.

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO  
DA QUALIDADE DE VIDA**

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 18.722/2.020 – Pregão **095/2.020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 22 de julho de 2.020.

**GERALDO PUPO DA SILVEIRA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E PROMOÇÃO  
DE QUALIDADE DE VIDA**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****Ata de Registro de Preço nº 207/2020**

Processo nº 60.770/2019 - Pregão nº 538/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FREDERICO GUILHERME LOURENÇO DE LUCENA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CAMISETA, MANGA CURTA, GOLA CARECA, CONFECCIONADA EM MALHA PV, COM COMPOSIÇÃO DE 33% EM VISCOSE E 67% EM POLIÉSTER, COM TRATAMENTO ANTI PEELING. IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILKSCREEN COLORIDO GRANDE NAS COSTAS, NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO, IMPRESSO LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE; E NAS MANGAS: BRASÃO DA PREFEITURA, NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA E TEXTO: SECRETARIA DA SAÚDE, NA LATERAL DA MANGA DIREITA. COR A ESCOLHER. SENDO: 10 tamanho PP, 100 tamanho P, 190 tamanho M, 200 tamanho G, 72 tamanho GG, 10 tamanho XG, 55 tamanho XXG	Un.	637	12,25	7.975,24

04	CAMISETA BRANCA, 100% ALGODÃO. DECOTE EM V. COM SILK GRANDE E COLORIDO (6 CORES) NA FRENTE, BRASÃO DA PREFEITURA NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA E TEXTO SECRETARIA DE SAÚDE NA LATERAL DA MANGA DIREITA. SENDO: 80 tamanho PP, 200 tamanho P, 400 tamanho M, 240 tamanho G, 170 tamanho GG, 35 tamanho XG.	Un.	1.125	12,25	13,781,25
07	JALECO TRADICIONAL (7/8), EM TECIDO SPANDEX, UNISSEX, NA COR A ESCOLHER. ESPECIFICAÇÕES: FECHAMENTO COM BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO OU CLARO DISCRETO. MANGA LONGA. O MATERIAL DEVE CONTER FENDA NA PARTE TRASEIRA E CINTO DE AJUSTE NA ALTURA DA CCINTURA EM TECIDO IDÊNTICO AO DO JALECO COM LARGURA APROXIMADA DE 04 CENTÍMETROS E FECHAMENTO COM BOTÃO. A GOLA DEVE SER TIPO BLAZER. DEVE HAVER (3) TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO (2) DOIS BOLSOS INFERIORES E (1) UM SUPERIOR LADO ESQUERDO MARCADO COM BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU. SENDO: 10 tamanho PP, 15 tamanho P, 18 tamanho M, 10 tamanho G, 10 tamanho GG, 10 tamanho EG, 10 tamanho EXG.	Un.	83	39,50	3.278,50
08	JALECO TRADICIONAL (7/8), EM TECIDO SPANDEX, UNISSEX, NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES: FECHAMENTO COM BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO OU CLARO DISCRETO. MANGA LONGA. O MATERIAL DEVE CONTER FENDA NA PARTE TRASEIRA E CINTO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA EM TECIDO IDÊNTICO AO DO JALECO COM LARGURA APROXIMADA DE 04 CENTÍMETROS E FECHAMENTO COM BOTÃO. A GOLA DEVE SER TIPO BLAZER. DEVE HAVER (3) TRÊS BOLSOS CHAPADOS FRONTAIS, SENDO (2) DOIS BOLSOS INFERIORES E (1) UM SUPERIOR LADO ESQUERDO MARCADO COM BORDADO COM O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU. SENDO: 30 tamanho PP, 100 tamanho P, 180 tamanho M, 200 tamanho G, 90 tamanho GG, 10 tamanho XG, 10 tamanho XXG.	Un.	620	39,50	24.490,00

<b>Valor Total R\$ 49.524,99</b>
----------------------------------

**Botucatu 10 de Julho de 2020**

### Ata de Registro de Preço nº 225/2020

Processo nº 18.511/2020 – Pregão Presencial nº 089/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PISO DE BORRACHA E COLA PU, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

#### Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	PISO DE BORRACHA (PLACA) LISA OU CHANFRADA MEDINDO 50,0 CM X 50,0 CM X 11,0 MM NA COR VERDE. <b>MARCA: Aubicon</b>	Un.	2.250	19,50	43.875,00
<b>Valor Total R\$ 43.875,00</b>					

**Botucatu 20 de Julho de 2020**

### Ata de Registro de Preço nº 224/2020

Processo nº 18.511/2020 – Pregão Presencial nº 089/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PISO DE BORRACHA E COLA PU, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

#### Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	COLA PU BICOMPONENTE (ADESIVO INDICADO PARA COLAGEM DE TAPETES DE BORRACHA OU GRAMA SINTÉTICA). <b>MARCA: Top Sinalização</b>	kg.	1.125	14,55	16.368,75
<b>Valor Total R\$ 16.368,75</b>					

#### Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	COLA PU BICOMPONENTE (ADESIVO INDICADO PARA COLAGEM DE TAPETES DE BORRACHA OU GRAMA SINTÉTICA). <b>MARCA: Top Sinalização</b>	Kg.	375	14,55	5.456,25
04	PISO DE BORRACHA (PLACA) LISA OU CHANFRADA MEDINDO 50,0 CM X 50,0 CM X 11,0 MM NA COR VERDE. <b>MARCA: Ekoplac</b>	Un.	750	28,00	21.000,00
<b>Valor Total R\$ 26.456,25</b>					

**Botucatu 20 de Julho de 2020.**

### Ata de Registro de Preço nº 241/2020

Processo nº. 17.900/2.020 – Pregão Presencial nº. 086/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LAURA FERNANDA RAMOS FAVERO**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHÁ MATE E ERVILHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	Marca	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	ERVILHA VERDE, EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITO, ISENTA DE SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRA VARIEDADE E ESPÉCIE, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA, SENDO CONSIDERADA COMO PESO LÍQUIDO 280 G E PRODUTO DRENADO 170 G. (VALIDADE 24 MESES).	lt	2880	<b>Stella Doro</b>	2,20	6.336,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 6.336,00</b>						

Botucatu 20 de Julho de 2020

### Ata de Registro de Preço nº 240/2020

Processo nº. 17.900/2.020 – Pregão Presencial nº. 086/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHÁ MATE E ERVILHA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	Marca	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	CHÁ MATE 250G- QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPECIES VEGETAIS GENUÍNOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A ESPECIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 250G (VALIDADE 12 MESES)	cx	1500	<b>União da Vitória</b>	3,55	5.325,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 5.325,00</b>						

Botucatu 20 de Julho de 2020.

### Ata de Registro de Preço nº 219/2020

Processo nº. 47.848/2.019 - Pregão nº. 425/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 90W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	750	<b>ESB Light/2307</b>	432,00	324.000,00

<b>06</b>	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 150W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	1500	<b>ESB Light/2309</b>	496,00	744.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.068,000</b>						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>19</b>	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 90W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	250	<b>ESB Light/2307</b>	432,00	108.000,00
<b>20</b>	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 150W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	500	<b>ESB Light/2309</b>	496,00	248.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 356.000,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.424.000,00</b>						

Botucatu 21 de Julho de 2020

#### Ata de Registro de Preço nº 221/2020

Processo nº. 47.848/2.019 - Pregão nº. 425/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **INBRAX COMERCIO DE REATORES ELETRICOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
<b>18</b>	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 60W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	250	<b>Glassled LP 55cl-s</b>	360,00	90.000,00
<b>22</b>	BRAÇO MÉDIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO SAE 1010 A 1020, ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE PADRÃO CPFL (GED2583) . <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	100	<b>Milfer BL</b>	95,00	9.500,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 99.500,00</b>						

Botucatu 21 de Julho de 2020

**Ata de Registro de Preço nº 220/2020**

Processo nº. 47.848/2.019 - Pregão nº. 425/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	BRAÇO MÉDIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO SAE 1010 A 1020, ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE PADRÃO CPFL (GED2583) . <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	300	<b>Dimensão dl59548-30</b>	95,00	28.500,00
09	BRAÇO LONGO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO SAE 1010 A 1020, ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE PADRÃO CPFL (GED2583) . <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	300	<b>Dimensão dl59548-40</b>	153,40	46.020,00
12	SUPORTE TIPO PÉTALA PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS LUMINÁRIAS EM TOPO DE POSTE, EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	150	<b>Dimensão s03</b>	69,30	10.395,00
14	POSTE ORNAMENTAL RETO, METÁLICO, DE ENGASTAR, ALTURA ÚTIL DE 5,00M, DIÂMETRO EXTERNO = 76MM, GALVANIZADO A FOGO, COM PONTEIRA DE REDUÇÃO PARA LUMINÁRIA COM BOCAL DE 60,3MM DE DIÂMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. . <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	75	<b>Dimensão dp 730-5</b>	420,00	31.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 116.415,00</b>						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
23	BRAÇO LONGO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AÇO SAE 1010 A 1020, ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE PADRÃO CPFL (GED2583) . <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	100	<b>Dimensão dl59548-40</b>	153,40	15.340,00
26	SUPORTE TIPO PÉTALA PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS LUMINÁRIAS EM TOPO DE POSTE, EM AÇO SAE 1010/1020 GALVANIZADO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	50	<b>Dimensão s03</b>	69,30	3.465,00
28	POSTE ORNAMENTAL RETO, METÁLICO, DE ENGASTAR, ALTURA ÚTIL DE 5,00M, DIÂMETRO EXTERNO = 76MM, GALVANIZADO A FOGO, COM PONTEIRA DE REDUÇÃO PARA LUMINÁRIA COM BOCAL DE 60,3MM DE DIÂMETRO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	25	<b>Dimensão dp 730-5</b>	420,00	10.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 29.305,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 145.720,00</b>						

Botucatu 21 de Julho de 2020

**Ata de Registro de Preço nº 217/2020**

Processo nº. 47.848/2.019 - Pregão nº. 425/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **MASTER LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	RELE FOTOCÉLULA 220V. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	3375	<b>Exatron</b>	12,00	40.500,00

03	CABO PP 750V 3 X 1,50MM; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC). <b>MARCA/MODELO:</b>	m	21000	Corfio	2,48	52.080,00
11	CONECTOR PERFURANTE PARA DERIVAÇÃO (PRINCIPAL 10-50MM <sup>2</sup> E DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM <sup>2</sup> ), CONFORME NORMAS GED940 DA CPFL E NBR 5474. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	750	Inteli	5,00	3.750,00
13	LUMINÁRIA DE LED PARA INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE, POTÊNCIA =100 WATTS (MÁXIMO 150 WATTS), EFICÁCIA = 100LM/W, BIVOLT AUTOMÁTICO (90 A 240V), TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000K A 5.000K, VIDA ÚTIL = 50.000HS, GARANTIA = 5 ANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	225	Conexled	505,00	113.625,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 209.955,00</b>						
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	RELE FOTOCÉLULA 220V. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	1125	Exatron	12,00	13.500,00
17	CABO PP 750V 3 X 1,50MM; TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 4 (FLEXÍVEL), AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC), TIPO PVC/D PARA 70°C TORCIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM POLICLORETO DE VINILA (PVC). <b>MARCA/MODELO:</b>	m	7000	Corfio	2,48	17.360,00
21	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 200W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	100	Conexled	739,60	73.960,00
25	CONECTOR PERFURANTE PARA DERIVAÇÃO (PRINCIPAL 10-50MM <sup>2</sup> E DERIVAÇÃO 1,5 A 10MM <sup>2</sup> ), CONFORME NORMAS GED940 DA CPFL E NBR 5474. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	250	Inteli	5,00	1.250,00
27	LUMINÁRIA DE LED PARA INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE, POTÊNCIA =100 WATTS (MÁXIMO 150 WATTS), EFICÁCIA = 100LM/W, BIVOLT AUTOMÁTICO (90 A 240V), TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000K A 5.000K, VIDA ÚTIL = 50.000HS, GARANTIA = 5 ANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	75	Conexled	505,00	37.875,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 143.945,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 353.900,00</b>						

**Botucatu 21 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 218/2020**

Processo nº. 47.848/2.019 - Pregão nº. 425/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **UNICOPA ENERGIA S/A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 60W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	750	Ledstar	341,90	256.425,00
07	LUMINÁRIA PÚBLICA LED DE 200W ± 10%, COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LUMENS POR WATT E TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 5000K. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE EMPRESA ACREDITADA PELO INMETRO QUE A LUMINÁRIA ATENDE OS REQUISITOS ELÉTRICOS E ÓPTICOS DA PORTARIA Nº20/2017 DO INMETRO. <b>MARCA/MODELO:</b>	Un.	300	Ledstar	671,57	201.471,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA R\$ 457.896,00</b>						

**Botucatu 21 de Julho de 2020**

### Ata de Registro de Preço nº 205/2020

Processo nº. 15.866/2.020 – Pregão Presencial nº. 074/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **FABIANA DA SILVA MARQUESI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	ALFACE, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 350 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO.	pés	22500	2,77	62.325,00
04	CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO	pés	3750	2,77	10.387,50
05	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA.	maços	3750	3,46	12.975,00
07	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA	maços	3750	3,95	14.812,50

<b>VALOR TOTAL R\$ 100.500,00</b>					
<b>COTA RESERVADA</b>					
12	ALFACE, LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 350 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO.	pés	7500	2,77	20.775,00
14	CHICÓRIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRS CADA. CAIXA PLÁSTICA/ENGRADADO FORRADO COM SACO DE POLIETILENO	pés	1250	2,77	3.462,50
15	COUVE MANTEIGA, FRESCA, EXTRA APRESENTANDO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO. PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRS CADA.	maços	1250	3,46	4.325,00
17	MAÇOS RÚCULA FRESCA, DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDA DE FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, AUSENTES DE DEFEITOS QUE ALTEREM A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA BEM COMO DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DEFEITOS GRAVES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ESTAR LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DE FERTILIZANTES. PESANDO APROXIMADAMENTE 300 GRS CADA	maços	1250	3,95	4.937,50
<b>VALOR TOTAL R\$ 33.500,00</b>					

Botucatu 21 de Julho de 2020

**Ata de Registro de Preço nº 206/2020**

Processo nº. 15.866/2.020 – Pregão Presencial nº. 074/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG.	kg	75000	1,98	148.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 148.500,00</b>					
<b>COTA RESERVADA</b>					
18	MELANCIA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME ARREDONDADA OU ALONGADA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM CASCA LISA EM TONS DE VERDE OU RAJADA POR MANCHAS AMARELADAS, COM POLPA INTACTA E ABUNDANTE, FIRME COM COLORAÇÃO RÓSEA, AVERMELHADA OU PURPÚREA, COM SEMENTES ESBRANQUIÇADAS OU PRETAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG.	kg	25000	1,98	49.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 49.500,00</b>					

Botucatu 21 de Julho de 2020

**Ata de Registro de Preço nº 204/2020**

Processo nº. 15.866/2.020 – Pregão Presencial nº. 074/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIGRANJEIROS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRs. A UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES, EMBALADOS EM CAIXAS COM 30 DÚZIAS.	dz	9000	4,00	36.000,00
03	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DE CASCA FINA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 140 GRs, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE (750X480 MM), PESANDO (20 +/- 0,10) KG.	sacos	1125	59,00	66.375,00
06	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRs	kg	2250	3,95	8.887,50
09	PIMENTÃO VERMELHO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRs.	kg	3750	9,00	33.750,00
10	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, EXTRA AA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO PESANDO NO MÍNIMO 100 GRs, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO 20 KG.	cx	1350	78,00	105.300,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 250.312,50</b>					
<b>COTA RESERVADA</b>					
11	OVOS DE GALINHA, BRANCO, PESANDO NO MÍNIMO 65 GRs. A UNIDADE, ISENTO DE ANOMALIAS, DA PRESENÇA DE FUNGOS OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM BANDEJAS DE PAPELÃO FORTE COM DIVISÕES CELULARES, PARA 30 UNIDADES, EMBALADOS EM CAIXAS COM 30 DÚZIAS.	dz	3000	4,00	12.000,00
13	CEBOLA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, DE CASCA FINA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÕES UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS PESANDO NO MÍNIMO 140 GRs, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITA E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE POLIETILENO DE (750X480 MM), PESANDO (20 +/- 0,10) KG.	sacos	375	59,00	22.125,00
16	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRs	kg	750	3,95	2.962,50
19	PIMENTÃO VERMELHO, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 200 GRs.	kg	1250	9,00	11.250,00
20	TOMATE PARA SALADA, MÉDIO 80% DE MATURAÇÃO, EXTRA AA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO PESANDO NO MÍNIMO 100 GRs, SENDO TOLERADO LIGEIROS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTERE A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITO E SUBSTÂNCIAS TERROSAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES), ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA DE (495X355X220 MM) PESANDO 20 KG.	cx	450	78,00	35.100,00

**VALOR TOTAL R\$ 84.437,50**

**Botucatu 21 de Julho de 2020**

### Ata de Registro de Preço nº 237/2020

Processo nº 18.513/2020 – Pregão Presencial nº 090/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FEIJÃO CARIOQUINHA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

#### Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES). <b>MARCA: Granolar</b>	kg	45.000	5,07	228.150,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 228.150,00</b>					

**Botucatu 21 de Julho de 2020**

### Ata de Registro de Preço nº 238/2020

Processo nº 18.513/2020 – Pregão Presencial nº 090/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE FEIJÃO CARIOQUINHA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

#### Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES). <b>MARCA: Master Kuka</b>	kg	15.000	5,57	83.550,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 83.550,00</b>					

**Botucatu 21 de Julho de 202**

### Ata de Registro de Preço nº 246/2020

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
10	MIDAZOLAM 5 MG/ML AMPOLA 10 ML - USO IM E IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	Cristalia	AMP	250	6,50	1.625,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.625,00</b>						

Botucatu 22 de Julho de 2020

**Ata de Registro de Preço nº 245/2020**

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES E HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE ANIDRA 20G - ENVELOPE 27,9G - SEM SABOR -USO ORAL - ADULTO E PEDIÁTRICO.	Natulab	ENV	31.227	0,5058	15.794,62
	VALOR TOTAL R\$ <b>15.794,62</b>					

Botucatu 22 de Julho de 2020.

**Ata de Registro de Preço nº 248/2020**

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	PROPOFOL 1% (10MG/ML EMULSÃO PARA INJEÇÃO INTRAVENOSA AMPOLA 20ML - USO ADULTO E PEDIATRICO ACIMA DE 3 ANOS.	Cristalia	AMP	600	13,80	8.280,00
	VALOR TOTAL R\$ <b>8.280,00</b>					

Botucatu 22 de Julho de 2020

**Ata de Registro de Preço nº 247/2020**

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	NORFLOXACINA 400MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Globo	CMP	94.020	0,50	47.010,00
	VALOR TOTAL R\$ <b>47.010,00</b>					

Botucatu 22 de Julho de 2020

**Ata de Registro de Preço nº 249/2020**

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-------	----	-------	----------	-----------

14	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% FRASCO OU BOLSA DE 250 ML, (SISTEMA FECHADO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	EUROFARMA	UN	1.080	2,46	2.656,80
<b>VALOR TOTAL R\$ 2.656,80</b>						

Botucatu 22 de Julho de 2020

#### Ata de Registro de Preço nº 244/2020

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PRATI DONADUZZI CIA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL GOTAS FRASCO 15ML COM BICO GOTEJADOR	Prati Donaduzzi	FR	55.920	1,64	91.708,80
05	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML COM GOTEJADOR DE VOLUME DE 1ML E GRADUAÇÃO DE 0,25ML	Prati Donaduzzi	FR	3.647	3,60	13.129,20
06	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 4,02MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 100ML - EQUIVALENTE A 3MG/ML DE PREDNISOLONA COM MEDIDOR GRADUADO DE VOLUME.	Prati Donaduzzi	FR	8.213	5,75	47.224,75
<b>VALOR TOTAL R\$ 152.062,75</b>						

Botucatu 22 de Julho de 2020

#### Ata de Registro de Preço nº 243/2020

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO	Farmoquimica	CMP	1.800	0,074	133,20

Botucatu 22 de Julho de 2020

#### Ata de Registro de Preço nº 242/2020

Processo nº. 18.729/2020 - Pregão nº. 101/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	Sandoz	CMP	2.265.000	0,059	133.635,00
<b>Valor Total R\$ 133.635,00</b>						

Botucatu 22 de Julho de 2020

#### Ata de Registro de Preço nº 256/2020

Processo nº. 19.966/19 – Pregão Presencial nº. 113/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA,

**TELA FER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO.**

**Cota Principal**

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	TELA DE ALAMBRADO FIO 12/MALHA 3" (POLEGADA) 2,0 METROS DE ALTURA FABRICADA EM FIO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	M²	9.000	Telafer	12,30	110.723,40
<b>VALOR TOTAL R\$ 110.723,40</b>						

**Cota Reservada**

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	TELA DE ALAMBRADO FIO 12/MALHA 3" (POLEGADA) 2,0 METROS DE ALTURA FABRICADA EM FIO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA.	M²	3.000	Telafer	12,30	36.900,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 36.900,00</b>						

**Botucatu 22 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 255/2020**

Processo nº 18.726/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
15	FENOBARBITAL 4% SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML. Marca: Cristalia	FR	567	3,10	1.757,70
<b>Valor Total R\$ 1.757,70</b>					

**Botucatu 22 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 251/2020**

Processo nº 18.726/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO. Marca: Aspen	CM	619.167	0,1413	87.488,30
06	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FRASCO 10ML. Marca: Farmace	FR	154.513	0,88	135.971,44
13	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO. Marca: Teuto	CM	139.800	0,0985	13.770,30
<b>Valor Total R\$ 237.230,04</b>					

**Botucatu 22 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 253/2020**

Processo nº 18.726/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **PRATI DONADUZZI CIA LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	------------------------	-----	--------	----------	-----------

10	ERITROMICINA, ESTOLATO 416,67MG/5ML (EQUIVALENTE A 250MG/5ML) SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>Marca: Prati Donaduzzi</b>	FR	660	4,20	2.772,00
<b>Valor Total R\$ 2.772,00</b>					

**Botucatu 22 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 254/2020**

Processo nº 18.726/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
11	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1ML- USO IM - USO ADULTO. <b>Marca: União Quimica</b>	AM	460	1,021	469,66
14	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FRASCO 20ML. <b>Marca: União Quimica</b>	FR	967	2,242	2.168,01
<b>Valor Total R\$ 2.637,67</b>					

**Botucatu 22 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 252/2020**

Processo nº 18.726/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
08	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML FRASCO 100ML COM DOSADOR GRADUADO DE PESO E VOLUME. <b>Marca: Eurofarma</b>	FR	19.433	9,30	180.726,90
09	DOXAZOSINA, MESILATO 2,426MG - EQUIVALENTE A 2MG DOXAZOSINA COMPRIMIDO - USO ADULTO. <b>Marca: Eurofarma</b>	CM	1.924.560	0,0985	189.569,16
<b>Valor Total R\$ 370.296,06</b>					

**Botucatu 22 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 250/2020**

Processo nº 18.726/2020 – Pregão Presencial nº 098/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG AMPOLA 3ML - USO IM. <b>Marca: Farmace</b>	AM	14.187	0,675	9.576,23
02	CLORETO DE SÓDIO 0,9% AMPOLA 10ML - USO IV - USO ADULTO E PEDIÁTRICO. <b>Marca: Samtec</b>	AM	8.000	0,3060	2.448,00
05	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO. <b>Marca: Teuto</b>	CM	1.652.400	0,3320	548.596,80
12	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. <b>Marca: Actavis</b>	CM	126.450	0,32	40.464,00
<b>Valor Total R\$ 601.085,03</b>					

**Botucatu 22 de Julho de 2020**

**Ata de Registro de Preço nº 102/2020**

Processo nº 11.162/2020 – Pregão Presencial nº 038/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	MARCA
02	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA 2ML - USO IV/IM - USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	amp	1.200	0,52	624,00	Blau
07	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% C/V - C/ EPINEFRINA 0,005MG/ML FRASCO 20 ML.	fr	500	2,95	1.475,00	Hypofarma
Valor Total R\$ 2.099,00						

Botucatu 17 de Junho de 2020.

**Ata de Registro de Preço nº 104/2020**

Processo nº 11.164/2020 – Pregão Presencial nº 039/2020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	MARCA
01	ALGESTONA ACETOFENIDA 150MG/ML + ESTRADIOL, ENANTATO 10MG/ML AMPOLA 1ML - USO IM.	amp	2.340	6,98	16.333,20	Eurofarma
Valor Total R\$ 16.333,20						

Botucatu 02 de Julho de 2020.

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 4570**

de 16 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o Capitão PM **Edson Winckler Filho**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 205/2020 – Processo Administrativo nº 19.946/2020 – Pregão Presencial nº 108/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4571**

de 16 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Renata B. Del'Hoyo Fernandes e Luiz Eduardo C. Ferrari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 15.524/2020 – Pregão Presencial nº 093/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4572**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, o servidor **Sérgio Pizzigati Diniz de Almeida**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 105/2020; Processo Administrativo nº 19.942/2020 – Pregão Presencial nº 105/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4573**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Anselmo Bortolo Ferreira e Clodomar de Paula**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 217/2020; Processo Administrativo nº 19.938/2020 – Pregão Presencial nº 103/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4574**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 218/2020; Processo Administrativo nº 16.847/2020 – Concorrência Pública nº 007/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4575**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rafael Athanazio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 219/2020; Processo Administrativo nº 16.849/2020 – Concorrência Pública nº 008/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4576**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 290/2020; Processo Administrativo nº 20.400/2020 – Pregão Presencial nº 121/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4577**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - INCLUIR a Equipe de Apoio a servidora Lucele Vieira Marins, no Processo Adm. Nº 18.721/2020 – Pregão Presencial nº 094/2020 – Portaria nº 4416 de 03/06/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4578**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.400/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 167/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4579**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.401/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 168/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4580**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.402/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 169/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4581**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.403/2020 – Pregão PRESENCIAL n.º 170/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4582**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 23.404/2020 – Pregão Presencial n.º 171/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4583**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 23.405/2020 – Pregão Presencial n.º 172/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4584**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 23.406/2020 – Pregão Presencial n.º 173/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4585**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 23.407/2020 - Pregão Presencial n.º 174/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4586**

de 21 de julho de 2020

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 23.409/2020 - Pregão Presencial n.º 175/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4587**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 23.410/2020 - Pregão Presencial n.º 176/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4588**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.411/2020 – Pregão Presencial n.º 177/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4589**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.412/2020 – Pregão Presencial n.º 178/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4590**

de 21 de julho de 2020

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.413/2020 – Pregão Presencial n.º 179/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4591**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.414/2020 – Pregão Presencial n.º 180/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4592**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 23.415/2020 – Pregão Presencial n.º 181/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4593**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 23.416/2020 – Pregão Presencial n.º 182/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4594**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 23.418/2020 – Pregão Presencial n.º 183/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4595**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 23.419/2020 - Pregão Presencial n.º 184/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4596**

de 21 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 23.420/2020 - Pregão Presencial n.º 185/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4597**

de 22 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 23.453/2020 - Pregão Presencial n.º 186/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4598**

de 22 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

- I - DESIGNAR, a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 21.085/2020 – Dispensa Licitatória – art. 24, inc. IV, da Lei 13979/2020:
  - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
  - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
  - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
  - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
  - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
  - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
  - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
  - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
  - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
  - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
  - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
  - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
  - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4599**

de 22 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 289/2020; Processo Administrativo nº 19.964/2020 – Pregão Presencial nº 112/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

**PORTARIA N.º 4600**

de 22 de julho de 2020.

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 23.494/2020 – Pregão Presencial n.º 187/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de julho de 2020.

**Fábio Vieira de Souza Leite**

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de julho de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

**Andrea Cristina Panhin Amaral**  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

## Vigilância Sanitária

**24/07/2020**

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 796/20 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 350750601-863-001416-1-5 Data de Validade: 17/07/2021 Razão Social: GIOVANA PITERI ALCANTARA CNPJ/CPF: 04071901985 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA PITERI ALCANTARA CPF: 04071901985 Resp. Técnico: GIOVANA PITERI ALCANTARA CPF: 04071901985 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169154 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 784/20 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 350750601-863-001097-1-1 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CNPJ/CPF: 22728265801 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CPF: 22728265801 Resp. Técnico: RAFAEL ELIAS FARRES PIMENTA CPF: 22728265801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.669 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 772/20 Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 350750601-851-000769-1-0 Data de Validade: 14/07/2020 Razão Social: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOSTÓLICA E MISSIONÁRIA CNPJ/CPF: 04.687.172/0001-36 Endereço: Rua DAS VIOLETAS, 71 Park Residencial Convívio Município: BOTUCATU CEP: 18605-245 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE EMILIA DOS SANTOS BARTOLI CPF: 27560997830 Resp. Técnico: TEREZA ROMANO DA SILVA CPF: 08924539825 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 773/20 Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 350750601-863-000428-1-1 CEVS: 350750601-863-000427-1-4 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: VERA LUCIA GRAMUGLIA CNPJ/CPF: 13095037880 Endereço: Rua

GENERAL TELLES, 494 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 Resp. Técnico: VERA LUCIA GRAMUGLIA CPF: 13095037880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41172 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 783/20 Data de Protocolo:13/07/2020 CEVS: 350750601-863-000836-1-5 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CNPJ/CPF: 22644331838 Endereço: PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 Resp. Técnico: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129.402 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 788/20 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 350750601-863-000612-1-2 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: ALEXANDRE CÉSAR TABORDA CNPJ/CPF: 14560403830 Endereço: AZALEIA, 399 sala 12 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 14560403830 Resp. Técnico: ALEXANDRE CESAR TABORDA CPF: 14560403830 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87.709 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 760/20 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 350750601-871-000066-1-0 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: ELISABETE MARIA LOPESA GIANINA SANTI CNPJ/CPF: 29.815.216/0001-97 Endereço: Rua DARCÍLIO PINHEIRO MACHADO, 241 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-600 UF: SP Resp. LEGAL: ELISABETE MARIA LOPES GIANINA SANTI CPF: 26944652854 Resp. Técnico: CAMILA DEPIERI CPF: 30157446824 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:216975-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 789/20 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 350750601-863-000216-1-0 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: ANA FLÁVIA SPAGOLLA PONTELLO CNPJ/CPF: 02912584922 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 Resp. Técnico: ANA FLAVIA SPAGOLLA PONTELLO CPF: 02912584922 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118387T UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 771/20 Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 350750601-864-000357-1-8 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: LAPERUTA PAULETTI - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 08.288.820/0001-32 Endereço: Rua VELHO CARDOSO, 08 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. LEGAL: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 Resp. Técnico: TERESA A. VASCONCELOS LAPERUTA PAULETTI CPF: 17176355800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79773 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 758/20 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF:02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA NOGUEIRA GARCIA CPF: 38263331870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82.133 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA MAITAN CARNEIRO DE MELLO CPF: 38428147809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.564 UF:SP Resp. Técnico: MARIA RITA CARDOSA GONÇALVES CPF: 29323390879 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45827 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILA BASSETTO MARCHETTO CPF: 32999096810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49.748 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ROLDÃO WANDEKIN CPF: 37886257839 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.199 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Assunção.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 696/20 Data de Protocolo: 25/06/2020 CEVS: 350750601-865-000354-1-6 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: LETICIA FRANCO MISTRETTA BENINE CNPJ/CPF: 33011348820 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 745 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA FRANCO MISTRETTA BENINE CPF: 33011348820 Resp. Técnico: LETICIA FRANCO MISTRETTA BENINE CPF: 33011348820 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:117319 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 795/20 Data de Protocolo: 14/07/2020 CEVS: 350750601-863-000825-1-1 Data de Validade: 14/07/2020 Razão Social: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CNPJ/CPF: 12722627825 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1765 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CPF: 12722627825 Resp. Técnico: CELSO AUGUSTO NASCIMENTO ROSSI CPF: 12722627825 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85805 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 759/20 Data de Protocolo: 07/07/2020 CEVS: 350750601-863-000068-1-5 Data de Validade: 14/07/2021 Razão Social: KATIA REGINA NAIM SALIBA CNPJ/CPF: 48848743234 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL:KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 48848743234 Resp. Técnico: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 48848743234 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81256 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 770/20 Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 350750601-863-000475-1-1 CEVS: 350750601-863-000474-1-4 Data de Validade: 14/07/2020 Razão Social: LUCAS MARCELO SANTOS BALARIN CNPJ/CPF:31023928817 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-170 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS MARCELO SANTOS BALARIN CPF: 31023928817 Resp. Técnico: SANDRA TAIS FACCO BALARIN CPF: 29947558827 CBO:

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87.798 UF:SP Resp. Técnico: LUCAS MARCELO SANTOS BALARIN CPF: 31023928817 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85.178 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 803/20 Data de Protocolo: 16/07/2020 CEVS: 350750601-863-000170-1-9 CEVS: 350750601-863-000169-1-8 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: DENISE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CNPJ/CPF: 07402115879 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1305 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879 Resp. Técnico: DENIZE ZANIN RIBEIRO DE ARAÚJO CPF: 07402115879 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36.854 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 800/20 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 350750601-863-001217-1-1 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: GASTÃO MOURA NETO CNPJ/CPF: 82643385853 Endereço: Avenida SANTANA, 485 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 799/20 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 350750601-863-000157-1-7 CEVS: 350750601-863-000156-1-0 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA LTDA CNPJ/CPF: 50.805.696/0001-00 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 801/20 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 350750601-477-000086-1-3 Data de Validade: 16/07/2021 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0074-82 Endereço: DOM LÚCIO, 322 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 32912204801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96756 UF:SP Resp. Técnico: JULIANA WAGNER SIMON CPF: 30185710883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:28.310 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento e o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

19- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 767/20 Data de Protocolo: 08/07/2020 CEVS: 350750601-871-000075-1-0 Data de Validade: 17/07/2021 Razão Social: ELISANGELA ROSA CARRIEL DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 33.966.798/0001-80 Endereço: Rua ANTÔNIO AMÉRICO COUTINHO, 866 Jardim Dona Nicota de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-270 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA ROSA DE ALMEIDA CPF: 16189811884 Resp. Técnico: OLGA LOPES PONCE CPF: 28068097899 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:504364 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 726/20 Data de Protocolo: 02/07/2020 CEVS: 350750601-871-000074-1-2 Data de Validade: 13/07/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS CNPJ/CPF: 35.450.210/0001-66 Endereço: Rua DECIMO CASSETARI, 101 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-540 UF: SP Resp. LEGAL: IVANIRA APARECIDA TARDEVO DO AMARAL CPF: 03316493816 Resp. Técnico: MARIA HELENA BERNARDO FABIO CPF: 60400390868 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:16489 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 457/20 Data de Protocolo: 09/04/2020 CEVS: 350750601-864-000350-1-7 Data de Validade: 21/07/2021 Razão Social: HEMOPAT SERVICOS LABORATORIAIS EM HEMATO-PATOLOGIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 29.246.859/0001-67 Endereço:

EMÍLIO CANI, 1178 VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO EUGÊNIO GOUVEIA HERBST CPF: 29547833898 Resp. Técnico: THIAGO EUGÊNIO GOUVEIA HERBST CPF: 29547833898 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124.552 UF:SP Resp. Técnico: JUAN CARLOS LLANOS CPF: 17398808895 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:90.410 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 813/20 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 350750601-960-000444-1-5 Data de Validade: 21/07/2021 Razão Social: CARLA JOSEMARA LUCHES CNPJ/CPF: 19.214.813/0002-93 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 594 SALA 3 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-100 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA JOSEMARA LUCHES CPF: 35529670873 Resp. Técnico: CARLA JOSEMARA LUCHES CPF: 35529670873 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:167921-f UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 814/20 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 350750601-863-001359-1-7 Data de Validade: 21/07/2020 Razão Social: ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 77.769.388/0014-39 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, S/N PAULA SOUZA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO DORINI CPF: 00571864805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 815/20 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 350750601-863-001359-1-7 Data de Validade: 21/07/2020 Razão Social: ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 77.769.388/0014-39 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, S/N PAULA SOUZA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ESTEVES CPF: 13811437844 Resp. Técnico: PEDRO BONEQUINI JÚNIOR CPF: 15456278863 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93774 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à

protocolo: 816/20 Data de Protocolo: 20/07/2020 CEVS: 350750601-863-001359-1-7 Data de Validade: 21/07/2021 Razão Social: ECTX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 77.769.388/0014-39 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU A ITATINGA, S/N PAULA SOUZA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO ESTEVES CPF: 13811437844 Resp. Técnico: PEDRO BONEQUINI JÚNIOR CPF: 15456278863 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93774 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 804/20 Data de Protocolo:16/07/2020 CEVS: 350750601-109-000049-1-0 Data de Validade: 20/07/2020 Razão Social: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO - ME CNPJ/CPF: 26.623.960/0001-00 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 1120 box 09 Vila Assumpção Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO CPF: 17177927824

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 807/20 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 350750601-109-000049-1-0 Data de Validade: 20/07/2021 Razão Social: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO - ME CNPJ/CPF: 26.623.960/0001-00 Endereço: Avenida CAMILO MAZONI, 209 BOX 09 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA FUMES MAUSANO POLLO CPF: 17177927824 Resp. Técnico: MICHELLY DA SILVA ALVES CPF: 41284115828 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:71980/20 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 745/20 Data de Protocolo: 06/07/2020 CEVS: 350750601-863-001414-1-0 Data de Validade: 21/07/2021 Razão Social: JOÃO MARCOS ANGELO CATHARINI CNPJ/CPF: 43919722809 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 205 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO MARCOS ANGELO CATHARINI CPF: 43919722809 Resp. Técnico: JOÃO MARCOS ANGELO CATHARINI CPF: 43919722809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132758 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do

Estabelecimento.

29- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 809/20 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Validade: 03/06/2021 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0006-37 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1068 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO VIANI JUNIOR CPF: 01198695862 Resp. Técnico: JUSSARA VIEIRA DA ROCHA CPF: 28488773838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.561 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

#### **AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:**

##### **Processo: 20610/2020**

Auto de Infração-: AIF N° 989

Auto de Imposição de Penalidade -: AIP N° 1995 - Advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 59; art. 60 e art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c art. 4° da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c Decreto n° 11949 de 24/03/2020

##### **Processo: 22454/2020**

Auto de Infração n°567/20

Cancelado

##### **Processo: 20609/2020**

Auto de infração: AIF n° 994

Auto de imposição de Penalidade: AIP n° 1996 – Advertência

Considerando o disposto no(s) art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 59; art.110; art.122 inc. XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/98; c/c art. 4° da lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c Decreto n° 11949 de 24/03/2020.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes s atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 24 de julho de 2020

## Recursos Humanos

PORTARIA N° 41.228 de 20 de julho de 2020 - DIMITIR, a partir desta data, a servidora ERICA JOSIANE DE OLIVEIRA, MOTORISTA, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, com fundamento no artigo 161, inciso II, § 1° da Lei Complementar Municipal 911/2011.

PORTARIA N° 41.229 de 20 de julho de 2020 - PRORROGAR, no período de 06/08/2020 a 05/08/2022, a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora SILVIALETICIA FUMES NASCIMENTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

## Departamento da Fazenda

### **Divisão de Convênios – Terceiro Setor**

#### **Termo de Fomento n°: 107/2020F**

##### **Processo Administrativo: 21318/2020**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Objeto: atender 89 crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos e 11 meses através do projeto som e luz

Valor: R\$ 43.450,00

Vigência: 06 meses

Assinatura: 24/07/2020

#### **Termo de Fomento n°: 108/2020F**

##### **Processo Administrativo: 21319/2020**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara

Objeto: atender 80 crianças e adolescentes, através do projeto Sabiá

Valor: R\$ 30.200,00

Vigência: 06 meses

Assinatura: 24/07/2020

#### **Termo de Fomento n°: 109/2020F**

##### **Processo Administrativo: 21321/2020**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Associação Comunitária João de Barro

Objeto: Aditamento termo de Fomento 63/2020F

Valor: R\$ 12.000,00

Vigência: 06 meses

Assinatura: 24/07/2020

**Termo de Fomento nº: 110/2020F**

**Processo Administrativo: 21322/2020**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Associação Bethel

Objeto: Aditamento termo de Fomento 60/2020F

Valor: R\$ 16.000,00

Vigência: 06 meses

Assinatura: 24/07/2020

**Termo de Fomento nº: 111/2020F**

**Processo Administrativo: 21323/2020**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Vila dos Meninos Sagrada Família

Objeto: Aditamento termo de Fomento 83/2020F

Valor: R\$ 9.000,00

Vigência: 06 meses

Assinatura: 24/07/2020

**Termo de Fomento nº: 112/2020F**

**Processo Administrativo: 22232/2020**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMDCA

Conveniada: Fundação Casa das Meninas Amando de Barros

Objeto: Aditamento termo de Fomento 79/2020F

Valor: R\$ 21.600,00

Vigência: 06 meses

Assinatura: 24/07/2020

**Termo de Fomento nº: 113/2020F**

**Processo Administrativo: 22233/2020**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/CMPD

Conveniada: Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu

Objeto: atendimento de pessoas com transtornos mentais e déficit intelectual através do projeto Espaço Social de Economia Solidária

Valor: R\$ 44.040,00

Vigência: 06 meses

Assinatura: 24/07/2020

**Termo de Reti-Ratificação: nº 03/2020**

**Processo Administrativo: 18.127/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Botucatu

Contratada: Associação Beneficente de Pirangi

Objeto: Aditamento do contrato 343/2018 no valor de R\$ 378.607,54, para aumento da equipe de profissionais para a Central Covid-19, atendimento domiciliar e contratação de equipe para a implantação do Programa Consultório de Rua.

Assinatura: 10/07/2020

**PORTARIA Nº 134**

I- DESIGNAR, Valéria Cícera da Silva, na área assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do

Termo de Fomento nº 107/2020F, Processo Administrativo nº 21318/2020, da entidade Associação Fraternal Pelicano, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

**PORTARIA Nº 135**

I- DESIGNAR, Valéria Cícera da Silva, na área assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do

Termo de Fomento nº 108/2020F, Processo Administrativo nº 21319/2020, da entidade Associação Assistencial e Pedagógica Aitiara, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.

**PORTARIA Nº 136**

I- DESIGNAR, Ana Paula Bassetto, na área assistencial, e Bruno Silveira de Melo, Murilo Pércário Rodrigues e Luís Sérgio de Oliveira, na área Financeira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do

Termo de Fomento nº 113/2020F, Processo Administrativo nº 22233/2020, da entidade Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços de Saúde Mental de Botucatu, nos termos do artigo 61, da Lei Federal n.º13.019/2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Prefeitura Municipal de Botucatu

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS – 2020**

Simone de Fátima Seno, Chefe da Seção de Tributos Imobiliários, no uso de suas atribuições, faz saber que os carnês de IPTU do exercício de 2020, dos imóveis cujas inscrições cadastrais constam da lista abaixo, encontram-se devolvidos no prédio central da Prefeitura, sito na Praça Professor Pedro Torres, nº 100 – Centro, aguardando os respectivos proprietários ou representantes legais para atualização do endereço de correspondência, a impossibilidade de entrega dos mesmos resulta da discordância de endereço para entrega, recusa no recebimento e demais motivos apontados nos próprios carnês.

Botucatu, 22 de julho de 2020.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

01.0002.0017	01.0076.0007	01.0131.0003	01.0156.0016
01.0005.0001	01.0083.0015	01.0131.0023	01.0156.0018
01.0009.0001	01.0089.0004	01.0132.0020	01.0163.0015
01.0012.0002	01.0095.0015	01.0132.0036	01.0165.0049
01.0024.0005	01.0095.0026	01.0133.0005	01.0166.0010
01.0026.0019	01.0098.0017	01.0135.0001	01.0166.0011
01.0026.0025	01.0106.0001	01.0135.0007	01.0171.0010
01.0030.0021	01.0106.0002	01.0135.0025	01.0177.0018
01.0032.0013	01.0108.0027	01.0135.0032	01.0178.0012
01.0036.0017	01.0109.0008	01.0136.0010	01.0182.0004
01.0043.0006	01.0110.0018	01.0139.0023	01.0190.0005
01.0043.0008	01.0116.0002	01.0139.0027	01.0190.0007
01.0055.0017	01.0116.0006	01.0148.0017	01.0190.0008
01.0057.0023	01.0116.0021	01.0148.0021	01.0195.0044
01.0062.0015	01.0117.0006	01.0149.0026	01.0195.0017
01.0063.0016	01.0117.0007	01.0151.0003	02.0002.0008
01.0069.0017	01.0117.0009	01.0153.0013	02.0002.0015
01.0070.0003	01.0120.0002	01.0154.0001	02.0006.0001
01.0074.0023	01.0127.0010	01.0154.0011	02.0006.0004
01.0076.0006	01.0127.0027	01.0156.0015	02.0006.0005
02.0006.0008	02.0027.0005	02.0048.0007	02.0070.0005
02.0006.0016	02.0027.0006	02.0048.0011	02.0070.0011
02.0006.0017	02.0027.0008	02.0048.0019	02.0070.0012
02.0006.0019	02.0028.0004	02.0050.0008	02.0070.0013
02.0006.0020	02.0028.0008	02.0050.0013	02.0072.0011
02.0010.0018	02.0031.0006	02.0051.0008	02.0072.0012
02.0011.0019	02.0031.0017	02.0051.0009	02.0072.0013
02.0011.0020	02.0033.0001	02.0052.0001	02.0072.0018
02.0011.0021	02.0033.0002	02.0052.0003	02.0072.0019
02.0012.0001	02.0033.0007	02.0052.0004	02.0073.0015
02.0012.0002	02.0033.0008	02.0052.0007	02.0073.0016
02.0012.0003	02.0033.0009	02.0052.0008	02.0073.0018
02.0012.0004	02.0033.0012	02.0052.0009	02.0076.0018



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

02.0012.0005	02.0033.0013	02.0052.0015	02.0077.0006
02.0012.0006	02.0033.0014	02.0052.0030	02.0077.0010
02.0012.0007	02.0033.0016	02.0052.0031	02.0077.0013
02.0013.0010	02.0033.0017	02.0053.0017	02.0077.0026
02.0013.0021	02.0035.0006	02.0053.0018	02.0077.0028
02.0013.0022	02.0037.0005	02.0053.0020	02.0080.0004
02.0016.0015	02.0037.0007	02.0054.0013	02.0 84.0020
02.0018.0010	02.0040.0006	02.0054.0016	02.0087.0015
02.0018.0011	02.0045.0006	02.0054.0025	02.0088.0024
02.0018.0012	02.0045.0007	02.0054.0026	02.0090.0010
02.0018.0014	02.0045.0008	02.0054.0027	02.0092.0001
02.0019.0011	02.0046.0015	02.0059.0005	02.0092.0002
02.0019.0014	02.0045.0009	02.0061.0003	02.0092.0003
02.0019.0016	02.0045.0013	02.0062.0003	02.0092.0004
02.0024.0013	02.0047.0001	02.0065.0008	02.0101.0019
02.0025.0006	02.0047.0015	02.0067.0011	02.0102.0013
02.0025.0012	02.0048.0001	02.0068.0001	02.0102.0017
02.0027.0004	02.0048.0006	02.0068.0025	02.0103.0031
02.0107.0006	02.0141.0004	02.0155.0015	02.0175.0009
02.0107.0011	02.0141.0006	02.0155.0016	02.0176.0005
02.0108.0002	02.0141.0008	02.0155.0017	02.0176.0006
02.0109.0009	02.0141.0020	02.0155.0018	02.0180.0002
02.0109.0010	02.0142.0005	02.0156.0008	02.0185.0002
02.0112.0006	02.0145.0002	02.0157.0003	02.0189.0013
02.0116.0008	02.0145.0003	02.0157.0004	02.0192.0019
02.0116.0012	02.0145.0004	02.0157.0006	02.0193.0003
02.0116.0013	02.0145.0013	02.0157.0008	02.0193.0012
02.0118.0006	02.0146.0005	02.0157.0025	02.0193.0016
02.0119.0011	02.0146.0006	02.0158.0011	02.0193.0017
02.0123.0016	02.0148.0034	02.0159.0001	02.0193.0019
02.0123.0017	02.0148.0049	02.0159.0003	02.0193.0022
02.0124.0005	02.0148.0050	02.0159.0005	02.0197.0006
02.0125.0001	02.0148.0051	02.0159.0006	02.0197.0007
02.0125.0004	02.0148.0052	02.0159.0007	02.0198.0001
02.0125.0005	02.0148.0053	02.0159.0008	02.0198.0005
02.0126.0007	02.0148.0056	02.0159.0009	02.0198.0006
02.0126.0010	02.0149.0001	02.0159.0010	02.0202.0002
02.0126.0015	02.0151.0001	02.0159.0011	02.0202.0003
02.0127.0010	02.0151.0002	02.0159.0012	02.0202.0004
02.0129.0002	02.0151.0003	02.0159.0013	02.0207.0001
02.0129.0009	02.0153.0004	02.0159.0014	02.0207.0008
02.0131.0003	02.0153.0005	02.0159.0015	02.0209.0016
02.0131.0004	02.0153.0006	02.0163.0012	02.0212.0001
02.0132.0004	02.0153.0007	02.0164.0008	02.0216.0005
02.0133.0018	02.0153.0008	02.0165.0027	02.0216.0018
02.0135.0013	02.0155.0009	02.0166.0002	02.0217.0001
02.0135.0014	02.0155.0012	02.0166.0004	02.0217.0002
02.0135.0017	02.0155.0013	02.0166.0006	02.0220.0002

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

02.0137.0012	02.0155.0014	02.0175.0008	02.0222.0001
02.0225.0004	02.0261.0028	02.0276.0011	02.0311.0001
02.0226.0008	02.0264.0005	02.0276.0018	02.0311.0018
02.0226.0011	02.0264.0009	02.0277.0006	02.0317.0002
02.0227.0002	02.0265.0005	02.0284.0011	02.0318.0001
02.0227.0008	02.0265.0008	02.0285.0001	02.0318.0002
02.0229.0001	02.0265.0016	02.0285.0002	02.0321.0006
02.0229.0005	02.0265.0019	02.0285.0004	02.0321.0007
02.0229.0011	02.0266.0006	02.0285.0006	02.0321.0008
02.0230.0002	02.0266.0010	02.0285.0012	02.0323.0009
02.0230.0003	02.0267.0002	02.0285.0018	02.0328.0025
02.0230.0008	02.0267.0007	02.0285.0020	02.0329.0016
02.0231.0005	02.0269.0008	02.0285.0025	02.0330.0002
02.0232.0007	02.0269.0011	02.0286.0001	02.0332.0006
02.0232.0008	02.0270.0004	02.0286.0014	02.0332.0019
02.0233.0012	02.0270.0007	02.0288.0001	02.0333.0009
02.0234.0008	02.0271.0003	02.0288.0002	02.0333.0017
02.0236.0008	02.0271.0009	02.0291.0005	02.0336.0027
02.0237.0017	02.0271.0011	02.0291.0011	02.0336.0029
02.0238.0001	02.0271.0012	02.0295.0006	02.0339.0013
02.0239.0001	02.0272.0002	02.0295.0012	02.0339.0022
02.0239.0032	02.0272.0009	02.0295.0013	02.0339.0025
02.0239.0033	02.0272.0013	02.0295.0019	02.0341.0001
02.0239.0035	02.0271.0007	02.0296.0020	02.0341.0002
02.0240.0005	02.0274.0008	02.0296.0024	02.0341.0003
02.0258.0004	02.0274.0015	02.0297.0029	02.0341.0004
02.0258.0020	02.0274.0018	02.0297.0040	02.0341.0005
02.0258.0022	02.0274.0019	02.0300.0009	02.0341.0011
02.0259.0002	02.0274.0021	02.0306.0010	02.0341.0012
02.0260.0002	02.0274.0022	02.0307.0003	02.0342.0011
02.0261.0011	02.0275.0006	02.0309.0022	02.0342.0017
02.0261.0023	02.0276.0010	02.0310.0050	02.0342.0021
02.0342.0022	02.0418.0030	03.0002.0029	03.0064.0007
02.0342.0023	02.0419.0007	03.0003.0031	03.0067.0058
02.0344.0016	02.0485.0009	03.0003.0037	03.0067.0062
02.0347.0008	02.0485.0024	03.0005.0011	03.0070.0001
02.0351.0013	02.0486.0031	03.0005.0012	03.0070.0002
02.0352.0018	02.0487.0008	03.0005.0013	03.0078.0001
02.0354.0001	02.0487.0013	03.0007.0018	03.0078.0002
02.0354.0002	02.0489.0013	03.0012.0014	03.0078.0008
02.0355.0001	02.0491.0009	03.0012.0015	03.0081.0002
02.0355.0006	02.0191.0016	03.0012.0017	03.0088.0005
02.0356.0001	02.0492.0001	03.0021.0001	03.0091.0023
02.0356.0002	02.0497.0003	03.0022.0010	03.0095.0011
02.0359.0018	02.0512.0008	03.0024.0009	03.0100.0013
02.0359.0019	02.0516.0001	03.0027.0005	03.0101.0019
02.0361.0004	02.0521.0001	03.0028.0012	03.0106.0007
02.0361.0010	02.0526.0001	03.0028.0013	03.0107.0015

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

02.0364.0008	02.0549.0022	03.0035.0004	03.0107.0020
02.0365.0022	02.0557.0009	03.0039.0030	03.0108.0020
02.0372.0009	02.0558.0002	03.0041.0004	03.0109.0006
02.0375.0020	02.0562.0042	03.0046.0021	03.0109.0022
02.0380.0008	02.0577.0014	03.0046.0022	03.0112.0011
02.0380.0009	02.0584.0025	03.0047.0001	03.0112.0021
02.0385.0010	02.0585.0039	03.0048.0002	03.0112.0022
02.0394.0001	02.0596.0023	03.0049.0007	03.0114.0007
02.0394.0028	02.0597.0001	03.0051.0010	03.0122.0019
02.0394.0035	02.0599.0025	03.0059.0035	03.0129.0001
02.0396.0003	02.0602.0006	03.0059.0073	03.0132.0014
02.0398.0013	02.0610.0001	03.0059.0085	03.0136.0008
02.0402.0007	02.0652.0002	03.0061.0025	03.0139.0003
02.0407.0004	02.0625.0003	03.0061.0026	03.0141.0007
02.0418.0023	03.0001.0018	03.0061.0027	03.0141.0009
03.0141.0024	04.0037.0005	04.0090.0015	04.0135.0002
03.0142.0004	04.0037.0006	04.0090.0017	04.0135.0003
03.0142.0006	04.0037.0009	04.0097.0023	04.0135.0005
03.0144.0004	04.0038.0011	04.0098.0032	04.0135.0007
03.0147.0060	04.0041.0010	04.0099.0017	04.0136.0005
03.0153.0010	04.0044.0022	04.0099.0044	04.0142.0015
03.0154.0002	04.0046.0004	04.0100.0006	04.0146.0031
03.0154.0003	04.0046.0022	04.0100.0012	04.0149.0004
03.0154.0004	04.0046.0025	04.0101.0012	04.0149.0006
03.0156.0007	04.0046.0026	04.0101.0059	04.0150.0002
03.0156.0008	04.0046.0030	04.0101.0063	04.0151.0006
03.0159.0003	04.0047.0010	04.0101.0066	04.0152.0010
03.0159.0004	04.0048.0030	04.0102.0020	04.0152.0012
03.0160.0011	04.0050.0016	04.0102.0026	04.0157.0004
03.0160.0019	04.0050.0023	04.0102.0041	04.0157.0011
03.0172.0001	04.0051.0009	04.0102.0042	04.0157.0019
04.0001.0020	04.0052.0009	04.0102.0043	04.0160.0005
04.0007.0013	04.0052.0010	04.0103.0008	04.0160.0022
04.0008.0011	04.0053.0001	04.0104.0001	04.0161.0010
04.0011.0002	04.0053.0015	04.0105.0010	04.0161.0023
04.0011.0008	04.0058.0015	04.0112.0010	04.0161.0027
04.0011.0017	04.0059.0018	04.0112.0011	04.0163.0010
04.0012.0001	04.0061.0001	04.0123.0005	04.0164.0034
04.0012.0008	04.0061.0002	04.0124.0001	04.0168.0008
04.0013.0012	04.0061.0022	04.0124.0002	04.0173.0001
04.0014.0003	04.0062.0003	04.0124.0003	04.0173.0011
04.0018.0005	04.0074.0011	04.0125.0008	04.0174.0003
04.0019.0015	04.0083.0004	04.0125.0009	04.0174.0006
04.0019.0016	04.0083.0005	04.0127.0001	04.0174.0015
04.0019.0017	04.0084.0007	04.0128.0011	04.0175.0010
04.0037.0004	04.0090.0014	04.0131.0001	04.0175.0011
04.0177.0014	04.0235.0010	04.0264.0017	04.0414.0014
04.0178.0009	04.0235.0015	04.0268.0026	04.0414.0016

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

04.0178.0014	04.0236.0007	04.0269.0004	04.0415.0032
04.0179.0001	04.0236.0008	04.0269.0005	04.0416.0017
04.0179.0004	04.0236.0009	04.0269.0034	04.0416.0034
04.0184.0002	04.0236.0010	04.0271.0017	04.0417.0002
04.0184.0008	04.0236.0011	04.0274.0004	04.0419.0002
04.0185.0001	04.0236.0014	04.0274.0005	04.0428.0023
04.0188.0024	04.0236.0015	04.0274.0017	04.0429.0002
04.0189.0011	04.0236.0016	04.0274.0018	04.0430.0003
04.0191.0026	04.0240.0002	04.0274.0019	04.0430.0005
04.0191.0035	04.0240.0003	04.0275.0002	04.0434.0013
04.0192.0005	04.0240.0004	04.0275.0031	04.0434.0014
04.0192.0011	04.0240.0008	04.0279.0015	04.0444.0005
04.0196.0004	04.0240.0010	04.0280.0006	04.0453.0017
04.0197.0023	04.0240.0015	04.0280.0019	04.0463.0004
04.0200.0030	04.0240.0016	04.0281.0011	04.0463.0005
04.0201.0001	04.0240.0017	04.0299.0005	04.0467.0001
04.0202.0014	04.0240.0018	04.0301.0009	04.0467.0006
04.0208.0001	04.0240.0019	04.0404.0004	04.0467.0007
04.0220.0005	04.0240.0022	04.0404.0014	04.0467.0009
04.0221.0015	04.0240.0023	04.0405.0013	04.0467.0011
04.0221.0016	04.0252.0012	04.0406.0006	04.0467.0015
04.0223.0020	04.0253.0003	04.0407.0016	04.0468.0005
04.0225.0001	04.0253.0008	04.0409.0008	04.0468.0016
04.0225.0037	04.0253.0009	04.0409.0011	04.0469.0002
04.0226.0015	04.0253.0011	04.0410.0016	04.0469.0005
04.0226.0016	04.0253.0012	04.0411.0014	04.0471.0025
04.0226.0017	04.0261.0021	04.0412.0027	04.0472.0014
04.0227.0026	04.0263.0011	04.0413.0013	04.0472.0021
04.0229.0001	04.0263.0012	04.0414.0006	04.0473.0005
04.0473.0018	04.0489.0011	04.0528.0006	04.0601.0008
04.0474.0014	04.0489.0012	04.0538.0001	04.0601.0015
04.0474.0016	04.0489.0013	04.0538.0002	04.0602.0004
04.0474.0023	04.0489.0014	04.0539.0003	04.0603.0014
04.0476.0004	04.0489.0015	04.0540.0003	04.0609.0006
04.0476.0006	04.0489.0016	04.0541.0003	04.0616.0018
04.0476.0022	04.0489.0017	04.0542.0001	04.0616.0019
04.0478.0007	04.0489.0018	04.0542.0002	04.0617.0012
04.0478.0017	04.0495.0019	04.0543.0002	04.0619.0019
04.0478.0018	04.0497.0021	04.0546.0001	04.0620.0018
04.0478.0019	04.0497.0030	04.0550.0008	04.0620.0019
04.0478.0027	04.0498.0030	04.0556.0004	04.0620.0020
04.0478.0028	04.0501.0025	04.0556.0007	04.0620.0021
04.0481.0003	04.0502.0006	04.0556.0008	04.0620.0022
04.0481.0007	04.0502.0024	04.0556.0009	04.0620.0023
04.0481.0017	04.0504.0004	04.0556.0014	04.0620.0024
04.0481.0019	04.0505.0007	04.0565.0021	04.0620.0025
04.0482.0005	04.0511.0027	04.0565.0023	04.0620.0026
04.0482.0011	04.0514.0003	04.0569.0009	04.0620.0027

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

04.0482.0015	04.0514.0005	04.0571.0021	04.0648.0001
04.0484.0003	04.0519.0007	04.0577.0003	04.0648.0002
04.0485.0005	04.0521.0011	04.0580.0007	04.0649.0006
04.0489.0002	04.0521.0020	04.0580.0021	04.0650.0013
04.0498.0003	04.0522.0004	04.0582.0011	04.0652.0013
04.0489.0004	04.0522.0028	04.0583.0017	04.0657.0007
04.0489.0005	04.0522.0029	04.0584.0003	04.0661.0013
04.0489.0006	04.0527.0001	04.0584.0008	04.0662.0014
04.0489.0007	04.0527.0003	04.0599.0009	04.0665.0001
04.0489.0008	04.0527.0006	04.0599.0016	04.0681.0006
04.0489.0009	04.0527.0007	04.0600.0008	04.0683.0004
04.0489.0010	04.0528.0005	04.0600.0011	04.0686.0016
05.0006.0019	05.0062.0007	05.0216.0013	05.0333.0016
05.0007.0002	05.0064.0030	05.0217.0018	05.0336.0013
05.0007.0011	05.0065.0030	05.0217.0022	06.0003.0002
05.0007.0013	05.0072.0011	05.0218.0014	06.0010.0003
05.0009.0004	05.0075.0004	05.0220.0015	06.0011.0006
05.0010.0022	05.0075.0009	05.0231.0017	06.0018.0001
05.0011.0011	05.0078.0069	05.0232.0002	06.0018.0006
05.0013.0002	05.0078.0127	05.0234.0011	06.0018.0008
05.0016.0011	05.0086.0037	05.0234.0036	06.0019.0003
05.0019.0003	05.0096.0018	05.0241.0015	06.0025.0003
05.0019.0019	05.0097.0016	05.0242.0001	06.0029.0007
05.0019.0022	05.0135.0045	05.0242.0007	06.0039.0001
05.0020.0010	05.0135.0158	05.0264.0012	06.0040.0001
05.0020.0012	05.0135.0162	05.0265.0017	06.0041.0002
05.0022.0009	05.0135.0167	05.0270.0001	06.0042.0001
05.0023.0001	05.0135.0168	05.0288.0003	06.0043.0003
05.0026.0009	05.0140.0015	05.0289.0001	06.0043.0004
05.0027.0002	05.0151.0022	05.0299.0009	07.0003.0002
05.0027.0007	05.0165.0002	05.0300.0006	07.0005.0021
05.0029.0002	05.0165.0010	05.0305.0023	07.0007.0005
05.0029.0009	05.0168.0015	05.0306.0012	07.0007.0016
05.0030.0014	05.0172.0001	05.0312.0008	07.0008.0002
05.0030.0015	05.0176.0011	05.0314.0019	07.0008.0004
05.0030.0017	05.0186.0001	05.0316.0014	07.0012.0001
05.0030.0024	05.0189.0029	05.0318.0004	07.0016.0001
05.0040.0008	05.0190.0014	05.0318.0007	07.0018.0012
05.0044.0014	05.0194.0015	05.0318.0011	07.0021.0007
05.0046.0006	05.0195.0011	05.0323.0006	07.0021.0013
05.0060.0006	05.0195.0017	05.0325.0017	07.0023.0005
05.0061.0004	05.0195.0018	05.0326.0018	07.0023.0023
05.0061.0016	05.0207.0002	05.0333.0015	07.0028.0022
07.0031.0017	07.0136.0023	07.0239.0265	07.0299.0007
07.0033.0002	07.0136.0025	07.0239.0271	07.0310.0012
07.0040.0011	07.0137.0013	07.0239.0325	07.0316.0058
07.0044.0012	07.0137.0024	07.0239.0334	07.0316.0069
07.0051.0006	07.0137.0025	07.0239.0461	07.0317.0001

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

07.0066.0003	07.0137.0026	07.0239.0623	07.0317.0018
07.0068.0009	07.0138.0013	07.0245.0016	07.0317.0019
07.0069.0024	07.0138.0022	07.0247.0026	07.0317.0023
07.0070.0014	07.0140.0018	07.0248.0008	07.0317.0029
07.0073.0027	07.0140.0035	07.0251.0004	07.0318.0017
07.0075.0030	07.0143.0016	07.0258.0011	07.0318.0029
07.0085.0024	07.0144.0004	07.0259.0002	07.0318.0030
07.0085.0029	07.0145.0020	07.0259.0011	07.0320.0033
07.0087.0011	07.0145.0029	07.0259.0015	07.0320.0041
07.0090.0011	07.0145.0048	07.0262.0001	07.0320.0042
07.0107.0010	07.0154.0022	07.0265.0001	07.0320.0043
07.0108.0022	07.0157.0013	07.0265.0025	07.0320.0045
07.0112.0011	07.0163.0017	07.0267.0007	07.0320.0046
07.0118.0008	07.0170.0003	07.0278.0003	07.0320.0047
07.0122.0014	07.0189.0016	07.0282.0011	07.0343.0001
07.0123.0002	07.0204.0017	07.0282.0012	07.0357.0007
07.0123.0126	07.0204.0025	07.0282.0036	07.0359.0003
07.0123.0132	07.0205.0016	07.0290.0022	07.0360.0005
07.0123.0133	07.0208.0023	07.0291.0030	07.0369.0140
07.0123.0134	07.0238.0015	07.0293.0025	07.0369.0170
07.0123.0141	07.0238.0016	07.0294.0022	07.0382.0022
07.0123.0143	07.0239.0012	07.0295.0014	07.0399.0031
07.0126.0006	07.0239.0040	07.0295.0021	07.0417.0002
07.0133.0003	07.0239.0093	07.0296.0004	07.0417.0004
07.0133.0012	07.0239.0096	07.0296.0047	07.0417.0010
07.0133.0024	07.0239.0205	07.0298.0015	07.0438.0006
07.0441.0008	09.0067.0002	09.0150.0026	11.0013.0009
07.0443.0002	09.0067.0003	09.0151.0006	11.0013.0021
07.0443.0018	09.0067.0004	09.0151.0021	11.0013.0022
07.0444.0010	09.0068.0004	09.0153.0004	11.0013.0027
07.0445.0007	09.0068.0022	09.0158.0026	11.0014.0022
07.0445.0008	09.0068.0043	09.0159.0001	11.0014.0023
07.0457.0016	09.0068.0048	09.0159.0012	11.0014.0024
07.0458.0018	09.0072.0016	09.0159.0026	11.0015.0023
07.0468.0021	09.0077.0012	09.0162.0005	11.0015.0024
07.0535.0002	09.0081.0015	09.0162.0008	11.0016.0013
08.0004.0003	09.0081.0018	09.0163.0001	11.0019.0003
08.0004.0009	09.0099.0022	09.0166.0005	11.0021.0005
08.0004.0011	09.0099.0028	09.0167.0011	11.0022.0021
08.0005.0001	09.0102.0016	09.0168.0003	11.0031.0009
08.0006.0022	09.0103.0011	09.0170.0002	11.0035.0002
08.0007.0031	09.0106.0026	09.0170.0003	11.0035.0014
08.0008.0023	09.0107.0004	09.0170.0004	11.0037.0006
08.0013.0024	09.0123.0004	09.0170.0005	11.0038.0019
08.0021.0023	09.0131.0005	09.0170.0010	11.0042.0005
09.0008.0031	09.0132.0001	09.0171.0001	11.0042.0008
09.0011.0019	09.0134.0011	09.0171.0003	11.0048.0005
09.0012.0007	09.0135.0012	09.0172.0001	11.0049.0021

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

09.0018.0001	09.0138.0024	09.0177.0013	11.0082.0021
09.0033.0014	09.0140.0026	10.0003.0004	11.0094.0019
09.0033.0015	09.0141.0001	10.0003.0005	11.0101.0009
09.0046.0026	09.0141.0027	10.0003.0007	11.0106.0026
09.0047.0017	09.0142.0002	10.0004.0003	11.0107.0014
09.0047.0062	09.0143.0015	10.0005.0020	11.0108.0019
09.0049.0008	09.0147.0026	10.0008.0015	11.0110.0041
09.0060.0013	09.0149.0013	11.0001.0001	11.0110.0042
09.0060.0016	09.0150.0025	11.0012.0020	11.0110.0068
11.0111.0001	13.0020.0005	13.0117.0018	13.0185.0002
11.0116.0003	13.0023.0015	13.0120.0018	13.0185.0003
11.0116.0024	13.0028.0001	13.0120.0035	13.0186.0002
11.0122.0021	13.0029.0024	13.0134.0029	13.0187.0002
11.0130.0031	13.0030.0026	13.0135.0023	13.0187.0019
11.0130.0037	13.0032.0050	13.0135.0030	13.0187.0043
11.0146.0007	13.0033.0008	13.0139.0021	13.0188.0015
11.0148.0010	13.0033.0026	13.0139.0022	13.0188.0036
11.0151.0003	13.0035.0005	13.0141.0006	13.0188.0037
11.0153.0015	13.0043.0001	13.0141.0007	13.0188.0051
11.0165.0004	13.0043.0011	13.0141.0012	13.0188.0062
11.0165.0012	13.0048.0009	13.0141.0015	13.0188.0063
11.0171.0015	13.0049.0020	13.0141.0013	13.0188.0064
11.0241.0016	13.0055.0003	13.0148.0019	13.0190.0048
11.0245.0176	13.0064.0027	13.0152.0012	13.0190.0051
12.0001.0004	13.0067.0002	13.0152.0015	13.0193.0021
12.0002.0002	13.0070.0005	13.0155.0010	13.0196.0004
12.0002.0014	13.0073.0010	13.0165.0001	13.0200.0016
13.0001.0038	13.0075.0003	13.0165.0004	13.0201.0001
13.0001.0039	13.0075.0017	13.0166.0006	13.0201.0012
13.0001.0040	13.0076.0009	13.0169.0019	13.0201.0035
13.0001.0053	13.0080.0031	13.0174.0005	13.0204.0009
13.0001.0060	13.0089.0001	13.0174.0007	13.0204.0015
13.0002.0009	13.0094.0001	13.0174.0010	13.0212.0021
13.0003.0021	13.0096.0001	13.0174.0013	13.0212.0034
13.0011.0031	13.0096.0010	13.0174.0014	13.0214.0027
13.0011.0040	13.0100.0009	13.0174.0015	13.0223.0014
13.0011.0052	13.0106.0017	13.0177.0009	13.0223.0022
13.0012.0025	13.0108.0008	13.0177.0052	13.0224.0039
13.0013.0028	13.0116.0029	13.0183.0039	13.0225.0001
13.0014.0023	13.0117.0009	13.0185.0001	13.0227.0027
13.0227.0009	13.0276.0018	13.0308.0027	13.0374.0012
13.0227.0028	13.0280.0014	13.0324.0012	13.0375.0019
13.0227.0029	13.0282.0008	13.0326.0002	13.0376.0008
13.0227.0030	13.0283.0004	13.0328.0024	13.0377.0017
13.0227.0031	13.0283.0007	13.0331.0001	13.0378.0015
13.0227.0032	13.0287.0001	13.0331.0018	13.0379.0022
13.0229.0008	13.0289.0005	13.0332.0018	13.0382.0009
13.0230.0026	13.0289.0006	13.0336.0017	13.0383.0020

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

13.0235.0004	13.0289.0008	13.0338.0007	13.0384.0003
13.0240.0015	13.0290.0012	13.0338.0013	13.0384.0005
13.0243.0002	13.0290.0013	13.0340.0008	13.0385.0002
13.0245.0007	13.0294.0015	13.0346.0019	13.0385.0006
13.0249.0003	13.0295.0018	13.0349.0005	13.0389.0012
13.0249.0017	13.0295.0019	13.0349.0006	13.0391.0007
13.0249.0028	13.0295.0022	13.0349.0007	13.0391.0013
13.0249.0030	13.0295.0029	13.0360.0035	13.0394.0005
13.0254.0028	13.0298.0002	13.0364.0006	13.0394.0017
13.0254.0030	13.0298.0020	13.0365.0005	13.0397.0005
13.0256.0019	13.0298.0026	13.0366.0005	13.0397.0009
13.0256.0020	13.0299.0013	13.0367.0002	13.0398.0004
13.0257.0014	13.0299.0017	13.0367.0004	13.0399.0001
13.0265.0005	13.0299.0018	13.0367.0005	13.0399.0004
13.0265.0008	13.0304.0010	13.0367.0009	13.0399.0005
13.0265.0024	13.0304.0033	13.0369.0011	13.0399.0017
13.0270.0008	13.0306.0005	13.0369.0012	13.0409.0002
13.0273.0023	13.0306.0030	13.0369.0013	13.0413.0001
13.0273.0025	13.0306.0033	13.0369.0014	13.0414.0037
13.0275.0001	13.0307.0002	13.0369.0016	13.0418.0017
13.0275.0015	13.0307.0014	13.0369.0021	13.0419.0015
13.0275.0018	13.0307.0040	13.0372.0009	13.0419.0023
13.0276.0017	13.0308.0023	13.0372.0026	13.0419.0024
13.0420.0035	13.0523.0001	14.0130.0004	15.0037.0003
13.0422.0025	13.0525.0002	14.0130.0005	15.0042.0002
13.0426.0011	13.0527.0010	14.0130.0006	15.0056.0002
13.0427.0019	13.0531.0026	14.0130.0007	15.0059.0010
13.0430.0015	13.0533.0016	14.0130.0012	15.0059.0015
13.0431.0011	13.0535.0021	14.0131.0004	15.0090.0001
13.0431.0012	14.0006.0009	14.0133.0001	15.0091.0012
13.0439.0019	14.0016.0015	14.0142.0010	15.0094.0004
13.0443.0028	14.0059.0008	14.0143.0002	15.0096.0001
13.0444.0010	14.0063.0001	14.0151.0001	15.0097.0005
13.0445.0034	14.0073.0003	15.0001.0023	15.0099.0011
13.0455.0008	14.0082.0005	15.0001.0025	15.0105.0019
13.0459.0027	14.0085.0001	15.0001.0027	15.0111.0025
13.0460.0030	14.0092.0005	15.0001.0058	15.0117.0023
13.0465.0002	14.0114.0016	15.0001.0059	15.0124.0022
13.0465.0003	14.0116.0022	15.0004.0001	15.0130.0010
13.0469.0046	14.0116.0023	15.0004.0018	15.0135.0006
13.0469.0047	14.0116.0025	15.0004.0041	15.0135.0007
13.0484.0003	14.0116.0026	15.0006.0028	15.0137.0030
13.0488.0006	14.0118.0002	15.0008.0014	15.0137.0037
13.0488.0008	14.0118.0004	15.0009.0010	15.0137.0061
13.0488.0009	14.0118.0012	15.0012.0004	15.0137.0081
13.0506.0013	14.0120.0018	15.0019.0045	15.0137.0092
13.0507.0005	14.0123.0005	15.0019.0055	15.0137.0113
13.0513.0015	14.0123.0014	15.0019.0056	15.0137.0129

Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro  
Botucatu-SP | CEP 18.600-900  
CNPJ 46.634.101/0001-15

(14) 3811-1441  
tributos@botucatu.sp.gov.br  
www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Secretaria de Governo  
Seção de Tributos Imobiliários

13.0514.0021	14.0125.0018	15.0019.0060	15.0137.0130
13.0514.0026	14.0127.0013	15.0019.0061	15.0145.0019
13.0515.0017	14.0129.0012	15.0020.0017	15.0150.0052
13.0518.0001	14.0130.0001	15.0021.0012	15.0150.0053
13.0519.0007	14.0130.0002	15.0021.0013	15.0151.0011
13.0521.0013	14.0130.0003	15.0032.0047	15.0151.0025
15.0160.0064	15.0197.0018	15.0317.0042	15.0361.0003
15.0160.0274	15.0202.0082	15.0318.0023	15.0361.0011
15.0160.0275	15.0202.0091	15.0318.0038	15.0363.0007
15.0160.0283	15.0202.0108	15.0318.0041	15.0363.0042
15.0160.0309	15.0202.0115	15.0319.0013	15.0367.0010
15.0160.0323	15.0223.0009	15.0319.0032	15.0368.0010
15.0160.0325	15.0226.0025	15.0319.0033	15.0368.0012
15.0160.0334	15.0236.0001	15.0319.0034	15.0368.0034
15.0160.0337	15.0235.0007	15.0319.0050	15.0369.0012
15.0160.0339	15.0236.0021	15.0320.0010	15.0369.0023
15.0160.0348	15.0241.0004	15.0320.0034	15.0369.0049
15.0160.0355	15.0253.0008	15.0323.0031	15.0369.0055
15.0160.0364	15.0254.0020	15.0324.0028	15.0370.0004
15.0160.0388	15.0257.0013	15.0326.0017	15.0371.0003
15.0160.0397	15.0272.0032	15.0327.0002	15.0371.0027
15.0160.0412	15.0277.0007	15.0328.0003	15.0371.0029
15.0160.0414	15.0279.0013	15.0329.0007	15.0371.0031
15.0160.0452	15.0280.0004	15.0329.0018	15.0374.0015
15.0160.0463	15.0290.0031	15.0333.0008	15.0375.0003
15.0160.0527	15.0290.0037	15.0333.0018	15.0380.0007
15.0160.0639	15.0292.0015	15.0334.0009	15.0380.0023
15.0164.0012	15.0292.0027	15.0336.0033	15.0384.0007
15.0166.0004	15.0296.0005	15.0338.0016	15.0384.0008
15.0166.0005	15.0302.0014	15.0339.0013	15.0384.0009
15.0180.0009	15.0308.0038	15.0343.0040	15.0390.0004
15.0190.0017	15.0310.0020	15.0344.0001	15.0391.0013
15.0190.0036	15.0310.0044	15.0347.0025	15.0392.0001
15.0191.0012	15.0311.0036	15.0348.0005	15.0393.0015
15.0191.0020	15.0315.0030	15.0358.0001	15.0396.0004
15.0192.0017	15.0316.0006	15.0358.0017	15.0485.0018
15.0195.0016	15.0317.0029	15.0360.0016	

## Secretaria de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Departamento de Planejamento e Orçamento

**REF:- 2º TRIMESTRE 2020**

### EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ART.212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
<b>MUNICIPAL</b>		<b>39.790.781,25</b>	
1112.01.11.00.00	ITR MUNICIPALIZADO	156.721,21	
1113.00.00.00.00	IRRF	4.321.505,78	
1118.01.10.00.00	IPTU	14.595.492,22	
1118.01.12.00.00	IPTU MULTAS E JUROS	42.270,06	
1118.01.13.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA	1.962.098,38	
1118.01.14.00.00	IPTU DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	1.058.385,93	
1118.01.41.00.00	ITBI	3.636.245,22	
1118.01.42.00.00	ITBI MULTA E JUROS	30.651,25	
1118.01.43.00.00	ITBI - DIVIDA ATIVA	49.360,98	
1118.01.44.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA	0,00	
1118.02.31.02.00	ISS	10.252.162,48	
1118.02.31.01.00	SIMPLES NACIONAL	3.336.012,03	
1118.02.31.03.00	STN	38.843,62	
1118.02.32.00.00	ISS MULTAS E JUROS	77.332,98	
1118.02.33.00.00	ISS DÍVIDA ATIVA	147.577,34	
1118.02.34.00.00	ISS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	86.121,77	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>32.787.349,47</b>	
1718.01.21.00.00	FPM	32.787.349,47	
1718.06.11.00.00	ICMS - LC 87/96	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>		<b>68.448.444,46</b>	
1728.01.11.00.00	COTA PARTE - ICMS	44.936.744,24	
1728.01.21.00.00	ICOTA PARTE - IPVA	23.206.230,92	
1728.01.31.00.00	COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO	305.469,30	
<b>TOTAL IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>		<b>141.026.575,18</b>	
<b>APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA - 25%(A)</b>		<b>35.256.643,80</b>	
<b>RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - 25%(B)</b>		<b>0,00</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO FUNDEB (C)</b>		<b>-20.278.502,78</b>	
9517.18.01.21.00	COTA PARTE - FPM	-6.557.469,60	
9517.18.01.51.00	COTA PARTE - ITR	-31.344,19	
9517.18.06.11.00	ICMS - LC 87/96	0,00	
9517.28.01.11.00	COTA PARTE - ICMS	-9.138.516,77	
9517.28.01.21.00	COTA PARTE - IPVA	-4.490.078,30	
9517.28.01.31.00	COTA PARTE - IPI - EXPORTAÇÃO	-61.093,92	
<b>APLICAÇÃO MINIMA OBRIGATÓRIA - RECURSOS PRÓPRIOS (A) + (B) - (C)</b>		<b>14.978.141,02</b>	
<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>			
<b>VINCULO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
01.200.0012 (exceto 12.243)	115.802,77	60.066,65	60.066,65
01.210.0000	8.324.199,87	7.486.272,42	3.903.157,60
01.220.0000	16.490.524,58	11.247.010,58	8.695.931,87
01.240.0000	2.662.808,64	2.662.808,64	1.331.404,32
<b>TOTAL</b>	<b>27.593.335,86</b>	<b>21.456.158,29</b>	<b>13.990.560,44</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>		<b>46,06%</b>	<b>35,81%</b>
		<b>23,35%</b>	
<b>FUNDEB</b>			
1758.01.11.00.00	FUNDEB	35.034.587,74	
1321.00.11.02.07	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.987,15	
<b>TOTAL</b>		<b>35.065.574,89</b>	
<b>VINCULO</b>	<b>EMPENHADO</b>	<b>LIQUIDADO</b>	<b>PAGO</b>
02.261.0000	19.577.911,58	19.270.961,19	19.267.407,95
02.262.0000	9.212.914,00	9.040.230,81	8.990.513,83
<b>TOTAL</b>	<b>28.790.825,58</b>	<b>28.311.192,00</b>	<b>28.257.921,78</b>
<b>PERCENTUAL</b>	261.00 (60%)	55,83%	54,96%
	262.00 (40%)	26,27%	25,78%
	<b>TOTAL</b>	<b>82,11%</b>	<b>80,74%</b>
		<b>54,95%</b>	<b>25,64%</b>
		<b>80,59%</b>	

# BOTUPREV

## Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 of 4

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	38.727.000,00	38.727.000,00	17.022.969,91	18.196.652,90
Receita de Contribuições dos Segurados	12.836.000,00	12.836.000,00	4.814.093,76	5.162.569,45
Civil	12.836.000,00	12.836.000,00	4.814.093,76	5.162.569,45
Ativo	11.615.000,00	11.615.000,00	4.426.480,84	4.841.500,17
Inativo	845.000,00	845.000,00	370.804,18	304.777,48
Pensionista	376.000,00	376.000,00	16.808,74	16.291,80
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.060.000,00	12.060.000,00	5.714.085,35	6.250.530,45
Civil	12.060.000,00	12.060.000,00	5.714.085,35	6.250.530,45
Ativo	12.060.000,00	12.060.000,00	5.714.085,35	6.250.530,45
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	713.901,66	1.483.491,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	713.901,66	1.483.491,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.831.000,00	12.831.000,00	5.780.889,14	5.300.061,54
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	143.049,13	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	12.830.000,00	12.830.000,00	5.636.426,24	5.300.061,54
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.413,77	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>25.897.000,00</b>	<b>25.897.000,00</b>	<b>11.386.543,67</b>	<b>12.896.591,36</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.425], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020



Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 of 4

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

									RS 1
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00			0,00		0,00
Civil			0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista			0,00	0,00			0,00		0,00
Militar			0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista			0,00	0,00			0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00			0,00		0,00
Civil			0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista			0,00	0,00			0,00		0,00
Militar			0,00	0,00			0,00		0,00
Ativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Inativo			0,00	0,00			0,00		0,00
Pensionista			0,00	0,00			0,00		0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00			0,00		0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00			0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00			0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00			0,00		0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00			0,00		0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00			0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00			0,00		0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00			0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00	0,00			0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00			0,00		0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00			0,00		0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			0,00	0,00			0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.425], INSTIT DE PREVID SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Portaria Nº 91 de 2020 - Mapeamento Atualizado 02/2020

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 of 4

PERÍODO: Janeiro a Junho 2020/BIMESTRE Maio - Junho

		PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				0,00	0,00			0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (XIII)		1.685.000,00	1.945.000,00	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2020	Jan a Jun 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		20.000,00	20.000,00	625.909,34	606.534,54	519.814,87	459.453,51	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		1.705.000,00	1.965.000,00	3.099,00	19.784,40	721,00	19.784,40	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		-1.705.000,00	-1.965.000,00	629.008,34	626.318,94	520.535,87	479.237,91	0,00	0,00
				-629.008,34	-626.318,94	-520.535,87	-479.237,91		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Walner Clayton Rodrigues  
 CPF: 291.866.708-08  
 Superintendente

Fabiana Roberta de Barros  
 CPF: 264.921.788-07  
 Diretor Administrativo Financeiro

Diego Lopes de Souza  
 CRC 1SP 267.662/O-9  
 Contador

## PODER LEGISLATIVO

### ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2020 para a empresa S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, sob o CNPJ nº 05.293.714/0001-59.

Botucatu, 23 de julho de 2020.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 02/2020

Face o constante dos autos relativo ao Pregão Presencial nº 02/2020, do tipo menor preço global, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresasa S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, sob o CNPJ nº 05.293.714/0001-59, vencedora do objeto da presente licitação.

Botucatu, 23 de julho de 2020.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Dispensa de Licitação nº 02/2019

Contrato nº: 15/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software para gravação de áudio por um período de 12 meses.

Alteração: Pelo presente termo de aditamento de contrato, fica alterada a razão social da CONTRATADA de “INFORMA AUTOMAÇÃO DE EMISSORAS LTDA” para “INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA”.

Data de assinatura: 16/07/2020

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2148, de 21 de julho de 2020 CONCEDER a servidora ALINE PARADA DA SILVA FERREIRA, Chefe da Divisão Administrativa, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 15 dias, de 28/7/2020 a 11/8/2020 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

EDNA DEL' OMO FRANCO

Subdiretora Administrativa

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3811-1468  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1505  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(Estação Ferroviária)  
(14) 3811-1492 | 3811-1508  
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@educatu.com.br

### Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora  
(Ginásio Municipal)  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esportes@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1412  
habitacao@botucatu.sp.gov.br  
planejamento@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248  
(14) 3811-1502  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3811-1411 | 3811-1499  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(Poupatempo Ambiental)  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

### Equipe Responsável

Cinthia Souza  
Daniel dos Santos  
Guilherme Torres  
Jader Rocha  
Mayara Pires



PREFEITURA DE  
**BOTUCATU**